

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 043/220, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, EM DECORRÊNCIA DE REPETIÇÃO DE EXONERAÇÕES CONSTANTES DE ATOS ANTERIORES

DECRETO Nº 043/2020
De 14 de agosto de 2020

“Exonera agentes públicos titulares dos cargos indicados, a pedido, para fins de concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito.

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração formulados pelos agentes públicos, para fins de candidatura a cargo eletivo, protocolizados no prazo de até 03 meses do pleito eleitoral de 2020

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, nos termos dos pedidos protocolados em 14/08/2020, os seguintes agentes:

- JOSÉ GASPAR DOS SANTOS –Técnico de Enfermagem
- ANGELINA SOUZA MATOS-Recepcionista
- JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA –Gestor do Bolsa Família

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de agosto de 2020.


Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161